



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente

Associação Espírita Caminheiros do Além

Nome do Estado/DF/Município

São José do Rio Preto / SP

CNPJ

02.534.836.0001/00

Endereço: Rua Professor Dário de Jesus, nº 235, Jardim Itapema

CEP: 15015-340

Telefone: (17)3237-0345

Endereço Eletrônico

www.aeca.com.br

email

rhaeca001@gmail.com

nº Conta Corrente

33647-5

Código

1

nº da Agência

1510-5

Praça de Pagamento

São José do Rio Preto - SP

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome

Alécio Vieira

Data Posse

09/03/2018

Nacionalidade

Brasileiro

Estado Civil

Casado

Cargo/Função

Presidente

CPF

734.220.708-00

Nº RG/CI

5.327.528

Órgão Expeditor

SSP/SP

Data de expedição

05/04/2016

Endereço do Domicílio

Rua : Waldenar Sanches , nº 1245, Cidade Nova

CEP: 15080-310

Telefone Residencial

17-3304-6273

Telefone Celular

17-99739-3138

email

helianeprieto@gmail.com

3. Dados Cadastrais da Escola

Escola de Educação Infantil Caminheiros do Além

Endereço:

Rua : Professor Dário de Jeusus, nº 235, Jardim Itapema

CEP: 15045-340

Telefone

17-3237-0345

Endereço Eletrônico

www.aeca.com.br

email

rhaeca001@gmail.com

Nível de Ensino

Educação Infantil



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

4. Dados Cadastrais do Concedente		CNPJ:
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto		46.588.950/0001-80
Endereço da Sede do Órgão (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP) Avenida Alberto Andaló, nº 3030, São José do Rio Preto - São Paulo CEP: 15015-000		
Telefone (17) 3203 1100		(FAX) (17) 32325530
Nome Edson Edinho Coelho Araujo	Cargo Prefeito	Data Posse 01/01/17
Nº do RG - CI : 4.367.603-0	Órgão Expeditor SSP/SP	Data Expedição 01/09/1993
CPF 496.630.038-04	Nacionalidade Brasileiro	Estado Civil Casado
Secretaria Municipal Secretaria Municipal da Educação		
Nome do responsável pelo Órgão Sueli Petronília Amâncio Costa		CPF: 018.874.618-84
Cargo Secretária Municipal da Educação	Nacionalidade Brasileira	Estado Civil Casada
Nº RG-CI 9.759.730-2	Órgão Expeditor SSP/SP	Data de Expedição 25/07/2017
Endereço do Órgão (Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Rua General Glicério, nº 3947, Redentora, São José do Rio Preto - SP CEP: 15015-400		
0XX/Telefone (17) 32114000 (17) 32114002		email gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br
II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
1. Objeto a ser executado Desenvolvimento de atividades de creche na Escola de Educação Infantil Caminheiros do Além, de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas, podendo ser o atendimento em período parcial e integral.		
2. População Alvo Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.		
3. Justificativa da Proposição Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade, segundo o artigo 29 da LDB, "o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", a presente proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento ao direito humano e social de todas as crianças até quatro anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social; em consonância com a legislação vigente no sistema municipal de ensino e levar em consideração as questões do cuidar e educar, em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil ajudando a criança pequena a superar inúmeros desafios ao longo do seu desenvolvimento na primeira infância.		
4. Prazo de Execução 01/01/2019 a 30/06/2020 - 18 meses		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento	Indicadores Físicos		Duração	
					Unidade	Quantidade	Início	Término
Garantir os direitos básicos das crianças e de suas famílias, quanto à educação e cuidados, de forma articulada entre a Entidade e a Prefeitura.	Organizar e proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais como do uso do espaço físico, horários e rotinas, possibilitando a adoção, a execução, a avaliação e o aperfeiçoamento das propostas desenvolvidas.	Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, devendo constar os Planos de Ensino de turma, com base na legislação educacional vigente e normatizações da Secretaria Municipal da Educação.	Trabalho efetivo relacionados ao cuidar e ao educar de todas as crianças durante todo o ano letivo e no período de janeiro quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.	Relatório de Avaliação do Plano Escolar e Proposta Pedagógica, a ser realizado pela equipe escolar ao final do ano letivo e encaminhado ao Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.	Crianças	264	01/01/2019	30/06/2020
	Estabelecer articulação com a Rede de Proteção à criança.	Regimento Escolar.	Estabelecimento de relação de parceria e complementariedade entre a equipe escolar e as famílias das crianças, através do contato diário, das reuniões de pais e eventos diversos promovidos pela equipe escolar com a participação das famílias.	Verificação das condições do prédio escolar e seus equipamentos.				
	Zelar pelas condições físicas do ambiente escolar, equipamentos, materiais, condições de higiene e normas de segurança, visando garantir o desenvolvimento do trabalho escolar.			Organização dos espaços com limpeza e higiene.				
Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	Proporcionar um ambiente de interação e convivência entre as crianças de forma a favorecer o desenvolvimento e a ampliação dos conhecimentos de todas elas; familiarizando-se com a imagem do próprio corpo.	Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar e Planos de Ensino com base na legislação e diretrizes educacionais vigentes, bem como as normatizações da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto.	Formação continuada dos profissionais da escola, criando estratégias para a atualização dos educadores por meio das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas reservadas ao preparo de materiais (PPM).	Registro no sistema Demanda Net do Relatório de Avaliação Individual das crianças, com descrição das etapas alcançadas nos cuidados e educação, sendo três ao ano, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.				
	Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades.		Cursos e palestras oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação e outras parcerias, bem como pela Diretoria da Entidade.					
	Proporcionar às crianças a aprendizagem das diferentes linguagens.			Registro no sistema Demanda Net do Relatório Geral da Turma, sendo dois				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br

	Desenvolver ações de Educação Ambiental. Realizar acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças (responsável pelo registro será o professor da turma, sob orientação e acompanhamento do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar).			no ano, semestralmente, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação, que estabelece diretrizes e normas e prazos para entrega dos Planos Escolares. Acompanhar as rotinas de sala de aula estabelecidas no Plano Escolar.		
Atender a Educação Infantil (Creche) durante todo o ano letivo e durante o mês de janeiro, quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto.	Atendimento em período parcial e integral, das 7 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.	Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.	Cumprimento dos dias letivos no Calendário Escolar.	Aferição dos dias letivos cumpridos pela Escola por meio do registro de frequência diário/mensal das crianças matriculadas e registradas no sistema de cadastro de alunos da SME - Demanda Net, com o acompanhamento da Supervisão de Ensino, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para a entrega dos Planos Escolares. Verificar a organização dos documentos escolares e prontuários dos alunos, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente (Prefeitura) até R\$ 789,41 <i>Per Capita</i>
Recursos Humanos	R\$ 2.423.256,34
Material de limpeza e higiene	R\$ 63.217,44
Estagiários	R\$ 222.952,73
Manutenção (Prédio/Equipamento)	
Material de consumo	
Material permanente	
Ligações de tarifa telefônica	R\$ 17.020,08
Exames Obrigatórios - RH	R\$ 9.027,00
Tarifa de água	R\$ 19.451,52
Tarifa energia elétrica	R\$ 48.628,80
Despesas contábeis	R\$ 18.331,11
1/3 Férias	R\$ 67.312,68
Atendimento em Janeiro	R\$ 297.375,29
13º Salário	R\$ 201.938,03
Rescisões	R\$ 362.771,79
TOTAL	R\$ 3.751.282,81



V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Município								
Meta	janeiro 2019	fevereiro 2019	março 2019	abril 2019	maio 2019	junho 2019	julho 2019	agosto 2019
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 296.874,32	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76
Meta	setembro 2019	outubro 2019	novembro 2019	dezembro 2019	janeiro 2020	fevereiro 2020	março 2020	abril 2020
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 153.214,76	R\$ 153.214,76	R\$ 218.992,62	R\$ 262.844,52	R\$ 317.600,38	R\$ 163.884,65	R\$ 163.884,65	R\$ 163.884,65
Meta	maio 2020	junho 2020						
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 163.884,65	R\$ 620.499,52						

VI - ASSINATURA DO REPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Espírita Caminheiros do Além

Nome do Dirigente: Alécio Vieira

Cargo: Presidente

São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2018.

Alécio Vieira
Presidente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2018.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação